



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO DOS FRADES SERVOS DA IMACULADA

Processo nº 202600005001941

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO DOS FRADES SERVOS DA IMACULADA		CNPJ: 21.848.695/0002-17
ENDEREÇO: FAZENDA RETIRO DAS CALDAS, ROTA 965-22		BAIRRO: DAIA
CIDADE/UF: ANÁPOLIS - GOIÁS	CEP: 75.024-970	TELEFONE: (062) 99628.0821

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JOSÉ NELSON FLORENÇA DE SOUSA	RG: PASSAPORTE: P661711
CPF: 711.148.881-41	PROFISSÃO: RELIGIOSO
ENDEREÇO: FAZENDA RETIRO DAS CALDAS, ROTA 965-22	BAIRRO: DAIA

CIDADE/UF: ANÁPOLIS - GOIÁS	CEP: 75.024-970
---------------------------------------	---------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: José Nelson Florença de Sousa	CPF: 711.148.881-41
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente da Instituição	
ENDEREÇO: FAZENDA RETIRO DAS CALDAS, ROTA 965-22	BAIRRO: DAIA
CIDADE/UF: Anápolis/GO	CEP: 75.024-970
E-mails: ifsissecretaria@gmail.com	TELEFONE: (062) 9628.0821

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2289	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 1292.00057120943-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE 03 (TRÊS) MESES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL DO INSTITUTO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o custeio de 03 (três) meses da folha de pagamento de 04 (quatro) profissionais que compõem a equipe técnica e operacional do Instituto, contratados sob regime CLT. Os encargos trabalhistas e sociais (INSS, FGTS, entre outros) incidentes sobre essa folha serão custeados integralmente com recursos próprios da Instituição , garantindo a transparência na composição dos custos da parceria. A equipe financiada e suas atribuições mínimas são: 01 Enfermeiro: Responsável pela coordenação técnica dos cuidados de saúde, supervisão da equipe de cuidadores e acompanhamento clínico dos idosos.	

Atribuições: Coordenar tecnicamente os cuidados de saúde dos idosos; supervisionar a equipe de cuidadores; realizar acompanhamento clínico; administrar medicações conforme prescrição; elaborar relatórios de saúde; acompanhar prontuários; orientar equipe e familiares; participar de reuniões técnicas.

Formação mínima exigida: Ensino superior completo em Enfermagem, com registro ativo no COREN.

Experiência mínima desejada: Experiência em atendimento à pessoa idosa ou em instituições de longa permanência.

Carga horária: 30 a 40 horas semanais.

Período de contratação: 03 (três) meses.

Forma de atuação: Presencial.

01 Cuidadores de Idosos: Responsáveis pelo auxílio direto nas atividades de vida diária (higiene, alimentação, locomoção) e que realizam monitoramento integral.

Atribuições: Auxiliar nas atividades de vida diária (higiene, alimentação, locomoção); prestar cuidados básicos de saúde; acompanhar rotina dos idosos; monitorar sinais e condições gerais; oferecer suporte emocional; registrar ocorrências.

Formação mínima exigida: Ensino fundamental completo, com curso de cuidador de idosos.

Experiência mínima desejada: Experiência comprovada na função, preferencialmente em ILPI.

Carga horária: Escala 12x36 ou equivalente.

Período de contratação: 03 (três) meses.

Forma de atuação: Presencial.

01 Cozinheiras: Responsáveis pelo preparo das refeições diárias, seguindo orientações nutricionais específicas para a terceira idade.

Atribuições: Preparar refeições diárias conforme cardápio; seguir orientações nutricionais; garantir higiene no preparo dos alimentos; controlar estoque básico de alimentos; apoiar na organização da cozinha.

Formação mínima exigida: Ensino fundamental completo.

Experiência mínima desejada: Experiência em preparo de refeições coletivas, preferencialmente para idosos.

Carga horária: 40 horas semanais ou escala.

Período de contratação: 03 (três) meses.

Forma de atuação: Presencial.

01 Auxiliar Administrativo: Suporte na gestão documental, RH e organização administrativa da unidade.

Atribuições: Apoiar na organização documental; controle de arquivos; suporte ao RH; atendimento; apoio à gestão administrativa e financeira; elaboração de relatórios.

Formação mínima exigida: Ensino médio completo.

Experiência mínima desejada: Experiência em rotinas administrativas.

Carga horária: 40 horas semanais.

Período de contratação: 03 (três) meses.

Forma de atuação: Presencial.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Categoria	Meta Específica	Indicador de Verificação
Sustentabilidade Operacional	Cobrir integralmente os custos essenciais de folha de pagamento durante 03 meses.	Comprovação do pagamento de 100% dos salários do quadro funcional (CLT).
Qualidade da Assistência	Manter a equipe de cuidadores e profissionais especializados completa e em pleno exercício.	Nível de satisfação dos idosos e zero interrupção nos serviços vitais (saúde, alimentação, higiene).
Gestão Financeira	Aplicar 100% dos recursos transferidos conforme o Plano de Trabalho e a legislação vigente (custeio).	Prestação de Contas aprovada pelo Concedente.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

A execução das atividades e o cumprimento das metas pactuadas serão regidos pelo Plano de Trabalho, documento integrante deste Termo, em estrita observância à natureza da parceria, voltada ao suporte das despesas operacionais indispensáveis à manutenção da ILPI.

1. Forma de Execução das Atividades (Operacionalização)

A execução objeto desta parceria não visa à implementação de novas frentes de atuação, mas à consolidação e sustentabilidade dos serviços já prestados, assegurando a continuidade operacional e o padrão de qualidade no acolhimento aos idosos.

A. Gestão dos Recursos Financeiros

1. Abertura de Conta Específica:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá manter conta corrente específica e exclusiva em instituição financeira pública Oficial, destinada à movimentação dos recursos repassados. A conta deverá ser isenta de tarifas bancárias, em conformidade com as normas vigentes para parcerias com o setor público.

2. Aplicação do Recurso:

Os recursos aportados deverão ser aplicados integralmente na execução do objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A destinação priorizará o custeio de despesas Operacionais indispensáveis, notadamente a folha de pagamento do Quadro funcional (regime CLT).

3. Movimentação:

A movimentação dos recursos dar-se-á, obrigatoriamente, mediante transferência eletrônica que permita a identificação do beneficiário final (TED, DOC ou PIX identificado). É vedado o saque em espécie, ressalvadas as despesas de pequeno vulto previstas em regulamento, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela administração pública.

B. Execução das Despesas de Pessoal

1. Pagamento de Pessoal CLT:

Destina-se ao custeio integral da folha de pagamento do corpo funcional CLT. O recurso assegura a manutenção dos profissionais dedicados ao atendimento assistencial, garantindo o cumprimento das normas laborais vigentes.

2. Forma de Cumprimento das Metas (Resultados)

A aferição das metas pactuadas dar-se-á mediante a comprovação da execução financeira das despesas e a verificação da continuidade e excelência dos serviços prestados, observando-se os indicadores de desempenho e os parâmetros de qualidade estabelecidos no Plano de Trabalho.

Metas Areladas ao Custeio	Forma de Cumprimento/Verificação
Meta 1: Cobrir 100% dos custos essenciais do quadro funcional da Instituição, CLT.	Comprovação Financeira: Apresentação de todos os comprovantes de despesa (Folhas de Pagamento, Guias de Recolhimento e Notas Fiscais/Recibos de Terceiros) que atestem o uso integral dos recursos nas rubricas previstas.
Meta 2: Assegurar a continuidade dos serviços de acolhimento social.	Comprovação Operacional: Apresentação do Relatório de Execução do Objeto (Físico) e declaração da ILPI confirmando a não interrupção dos serviços assistenciais e a manutenção do quadro de pessoal mínimo exigido pelas normas técnicas (RDC ANVISA).
Meta 3: Manter a qualidade da assistência aos idosos.	Comprovação Institucional: Apresentação de Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e Fiscais referentes ao período, e documentos que demonstrem a regularidade junto aos órgãos fiscalizadores (ex.: Vigilância Sanitária ou Conselho Municipal de Assistência Social).

O cumprimento das metas é efetivado com a Aprovação da Prestação de Contas Final baseada no Parecer de Avaliação de Resultados, que Analisa os indicadores e parâmetros.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O cenário demográfico brasileiro apresenta um acentuado processo de envelhecimento populacional, com destaque para o crescimento do segmento de idosos com 80 anos ou mais. Esta transição epidemiológica gera uma pressão crescente sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), acentuada pela escassez de serviços públicos diretos.

O Instituto dos Frades Servos da Imaculada atua como braço executor de políticas públicas essenciais, acolhendo idosos em situação de vulnerabilidade social, precariedade habitacional e fragilidade de vínculos familiares ou financeiros.

A presente parceria fundamenta-se no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que estabelece o dever compartilhado entre família, sociedade e Poder Público na garantia da dignidade da pessoa idosa. Sob a égide da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), este Plano de Trabalho formaliza um regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, assegurando a transparência na aplicação dos recursos e a segurança jurídica necessária para a continuidade do atendimento assistencial.

Diante do alto custo operacional para a manutenção de uma estrutura que garanta segurança alimentar, cuidados de saúde e infraestrutura adequada, o repasse de recursos via emenda parlamentar mostra-se indispensável. O investimento foca na sustentabilidade do quadro funcional e no custeio operacional, garantindo que o atendimento não sofra interrupções e que a Instituição continue a oferecer uma vida digna e protegida aos cidadãos nela assistidos.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria fundamenta-se na convergência de interesses entre o Estado de Goiás e o Instituto dos Frades Servos da Imaculada, visando a conjugação de esforços para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Para a Administração Pública, o interesse reside no cumprimento de seu dever constitucional e legal de prestar assistência social à população idosa em situação de vulnerabilidade. Ao firmar esta parceria, o Estado otimiza a execução descentralizada de políticas públicas, utilizando a expertise e a estrutura já consolidada da Instituição para garantir o direito à vida, à saúde e à dignidade humana, suprimindo a demanda por vagas de acolhimento de longa permanência.

Para o Instituto, o interesse manifesta-se no fortalecimento de sua capacidade operacional. O aporte de recursos financeiros possibilita a manutenção e o aprimoramento das atividades socioassistenciais já desenvolvidas, garantindo a sustentabilidade da folha de pagamento e a regularidade dos serviços essenciais. Isso permite que a Instituição cumpra sua missão estatutária de oferecer um ambiente seguro, humanizado e especializado aos seus residentes.

O interesse comum consolida-se na busca por um impacto social positivo e mensurável: a erradicação do isolamento social, o combate à negligência e a garantia de um envelhecimento ativo e protegido. A reciprocidade estabelece-se na medida em que o Poder Público provê o suporte financeiro necessário e a OSC executa o serviço finalístico com excelência, resultando em uma gestão eficiente dos recursos públicos e na promoção do bem comum.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta ora apresentada estabelece uma correlação direta entre o aporte de recursos de emenda parlamentar e o fortalecimento da capacidade protetiva da Instituição. A estrutura do projeto foi desenhada para que cada investimento financeiro se converta em um benefício assistencial mensurável, conforme detalhado abaixo:

A aplicação dos recursos no custeio da folha de pagamento (CLT) e em serviços terceirizados especializados é o pilar que sustenta a continuidade das atividades. Ao garantir a remuneração em dia e a manutenção do quadro funcional, a proposta assegura que o atendimento aos idosos não sofra interrupções, mantendo a rotina de cuidados médicos, nutricionais e de higiene indispensáveis à terceira idade.

A relação entre o custeio e os objetivos finalísticos manifesta-se na qualificação do acolhimento. Com a segurança financeira proporcionada por este fomento, a Instituição pode focar na personalização do atendimento, garantindo que o cuidado vá além do básico, promovendo a interação social, o respeito à individualidade e o suporte psicológico, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso.

A proposta adota rigorosos mecanismos de movimentação financeira e prestação de contas. Essa relação garante que o objetivo de interesse público seja alcançado com total transparência, permitindo

que a administração pública verifique a eficácia do gasto através da manutenção comprovada da estrutura e do bem-estar dos acolhidos.

O objetivo maior da parceria proporcionar uma vida digna à população idosa vulnerável é alcançado através da viabilização econômica da ILPI. A proposta garante que o Instituto dos Frades Servos da Imaculada permaneça como um ambiente seguro e humanizado, cumprindo sua função social de proteção e amparo frente ao crescente envelhecimento populacional.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo desta parceria compreende pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, do sexo masculino, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos familiares ou em condições de risco pessoal. O foco do atendimento recai sobre idosos com diferentes graus de dependência (Graus I, II e III), que necessitem de acolhimento institucional devido à inexistência de condições de manutenção da própria subsistência ou pela impossibilidade de cuidado por parte de seus núcleos familiares, garantindo-lhes proteção integral, moradia, alimentação e assistência especializada em ambiente humanizado.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema central reside na insuficiência de recursos financeiros sustentáveis para custear a manutenção da estrutura operacional e do quadro de pessoal especializado da ILPI, frente ao aumento exponencial da demanda por acolhimento institucional de longa permanência.

Este desafio é composto por três dimensões críticas:

1. **Déficit Operacional Assistencial:** O atendimento ao idoso, especialmente aqueles com elevados graus de dependência, exige uma equipe multidisciplinar (cuidadores, enfermeiros, higienizadores) cujo custo da folha de pagamento e encargos sociais sobrecarrega o orçamento da Instituição, que sobrevive majoritariamente de doações e parcerias limitadas.
2. **Risco de Descontinuidade:** A ausência de um fluxo financeiro estável coloca em risco a regularidade dos serviços essenciais, como cuidados de saúde e higiene 24 horas, podendo comprometer a qualidade do acolhimento e a segurança dos acolhidos.
3. **Vulnerabilidade da Rede Socioassistencial:** Diante da escassez de vagas em instituições públicas e do crescente número de idosos em situação de abandono ou vulnerabilidade familiar, a incapacidade financeira da OSC em manter sua estrutura agrava o déficit de proteção social na região, deixando desamparada uma parcela da população que não possui meios de subsistência própria.

Dessa forma, a parceria proposta visa solucionar a instabilidade financeira operacional, convertendo o recurso de emenda parlamentar em garantia de assistência ininterrupta e preservação da dignidade dos idosos assistidos.

4.4.5 – Resultados Esperados

A execução deste Termo de Fomento visa alcançar resultados que impactem diretamente a gestão da Instituição e, primordialmente, a qualidade de vida dos idosos acolhidos.

Os resultados esperados estão divididos em três eixos principais:

Manutenção Integral do Quadro Funcional: Garantia do pagamento pontual de salários e encargos sociais de todos os colaboradores (CLT) e prestadores de serviços, evitando a rotatividade de pessoal e assegurando que o idoso seja atendido por profissionais familiarizados com seu histórico, o presente recurso será destinado ao pagamento de dois meses da folha e terá contrapartida da Instituição. Ao final segue em anexo os holerites que demonstra os funcionários que trabalham na Instituição.

Adimplência Fiscal e Trabalhista: Manutenção da regularidade jurídica e fiscal da Instituição perante os órgãos competentes, através do cumprimento rigoroso das obrigações previdenciárias e fundiárias.

Continuidade da Assistência 24h: Garantia de que os serviços de cuidado, higiene, nutrição e saúde não sofram interrupções por falta de recursos operacionais.

Preservação da Dignidade e Bem-Estar: Melhoria nos índices de satisfação e saúde dos idosos, proporcionada por um ambiente seguro, com equipe motivada e estrutura devidamente custeada.

Redução de Riscos Assistenciais: Minimização de intercorrências de saúde e acidentes domésticos através da manutenção de uma equipe de cuidadores e técnicos em número adequado para a demanda da ILPI.

3. Fortalecimento da Rede de Proteção Social

Sustentabilidade da Oferta de Vagas: Consolidação da ILPI como unidade de referência no acolhimento de idosos vulneráveis, contribuindo para que o município/estado cumpra suas metas de assistência social.

Transparência na Gestão Pública: Demonstração da eficácia na aplicação de recursos de emenda parlamentar, gerando um modelo de gestão que serve de base para futuras parcerias e expansão dos serviços.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto dos Frades Servos da Imaculada detém sólida experiência na execução de serviços de acolhimento institucional, consolidando-se como uma organização de referência no atendimento à pessoa idosa. Sua capacidade técnica e gerencial é evidenciada pelos seguintes pilares:

A Instituição possui um histórico comprovado na gestão de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), operando em estrita conformidade com as normas da RDC nº 502/2021 da ANVISA e as diretrizes do Estatuto do Idoso. A expertise técnica é manifestada pela oferta de cuidados integrais em saúde, nutrição e assistência social, adaptados aos diferentes graus de dependência dos acolhidos, garantindo um ambiente seguro e humanizado.

O proponente conta com uma equipe multidisciplinar experiente, composta por profissionais das áreas de assistência social, enfermagem, cuidadores e suporte administrativo.

A capacidade gerencial reflete-se na gestão eficiente deste quadro funcional (regime CLT), com foco na educação continuada e no cumprimento rigoroso das normas trabalhistas e de segurança do trabalho, assegurando a continuidade e a qualidade do cuidado 24 horas.

A Instituição demonstra maturidade gerencial através de processos administrativos estruturados, possuindo sistemas de controle interno que garantem a rastreabilidade e a transparência na aplicação de recursos. O Instituto já possui histórico de gestão de parcerias e doações, mantendo regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, o que atesta sua aptidão para gerir repasses oriundos de emendas parlamentares e convênios públicos em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

O proponente dispõe de infraestrutura física adequada e planejada para o atendimento geriátrico, com governança exercida por uma diretoria comprometida com a ética e a responsabilidade social. Essa estrutura permite a entrega de resultados sociais efetivos, aliando o carisma da missão institucional a uma gestão profissional voltada para a prestação de contas e a sustentabilidade das atividades.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto dos Frades Servos da Imaculada é uma organização religiosa e de assistência social sem fins lucrativos que fundamenta sua existência no cuidado e na proteção dos mais vulneráveis. Com

uma trajetória pautada pela caridade e pela dignidade humana, o Instituto atua como um elo vital entre a solidariedade cristã e as necessidades prementes da comunidade, especialmente no amparo à terceira idade.

Atuação Estratégica em Anápolis

No município de Anápolis, o Instituto exerce um papel indispensável na rede de proteção social. Sua principal frente de atuação é a gestão de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), onde oferece acolhimento integral a idosos que enfrentam situações de vulnerabilidade, abandono ou impossibilidade de cuidado familiar.

A unidade de Anápolis não se limita ao abrigo; ela funciona como um centro de assistência especializada que oferece:

Acolhimento Humanizado: Moradia segura e adaptada às limitações físicas e sensoriais dos idosos.

Equipe Multidisciplinar: Assistência contínua por meio de profissionais de dedicados ao cuidado diário, higiene, nutrição e saúde.

Fortalecimento de Vínculos: Promoção de atividades que visam a integração social e a preservação da identidade e autonomia dos residentes.

Impacto na Comunidade Local

O trabalho desenvolvido em Anápolis contribui diretamente para a redução do déficit de vagas assistenciais no município, colaborando com as políticas públicas municipais e estaduais. Ao acolher aqueles que mais necessitam, o Instituto alivia a sobrecarga de famílias de baixa renda e garante que o envelhecimento, para muitos anapolinos, seja sinônimo de respeito e dignidade, e não de invisibilidade.

Consolidado como uma instituição de credibilidade e transparência, o Instituto dos Frades Servos da Imaculada em Anápolis é mais do que uma obra assistencial; é um patrimônio de cuidado e esperança para a população idosa da região.

4.5.2 -Atuação na Assistência Social:

O Instituto dos Frades Servos da Imaculada atua em Anápolis como uma unidade executora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferecendo o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

1. Prevenção de Riscos e Garantia de Direitos

A atuação da Instituição foca no atendimento a idosos que tiveram seus direitos violados ou vínculos familiares rompidos/fragilizados. Através do acolhimento, o Instituto atua diretamente na mitigação de riscos sociais, tais como:

Abandono e Isolamento: Proporcionando convivência comunitária e social.

Negligência: Garantindo padrões rigorosos de higiene, alimentação e cuidados de saúde.

Vulnerabilidade Econômica: Oferecendo suporte integral àqueles sem meios de prover a própria subsistência.

2. Metodologia de Intervenção Socioassistencial

Diferente de um modelo meramente asilar, a atuação do Instituto é pautada pelo atendimento humanizado e individualizado. O plano de cuidados busca preservar a autonomia do idoso e promover o envelhecimento ativo. As atividades são desenhadas para estimular a funcionalidade e,

simultaneamente, oferecer o suporte técnico necessário para os diferentes graus de dependência, integrando a assistência social à saúde básica.

3. Integração com a Rede de Serviços (Rede Socioassistencial)

O Instituto atua de forma articulada com a rede de serviços do município de Anápolis, mantendo diálogo com o CRAS, CREAS e o Conselho Municipal do Idoso. Essa integração garante que o idoso seja visto como sujeito de direitos, inserido em um sistema de garantias que envolve a família, a sociedade e o Estado, conforme preceitua a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

4. Fortalecimento de Vínculos e Proteção Integral

A missão assistencial da Instituição prioriza a reconstrução e o fortalecimento de vínculos familiares sempre que possível, servindo como uma extensão do lar. Quando o retorno à família é inviável, o Instituto assume o papel de núcleo de referência e proteção integral, assegurando que o idoso receba não apenas abrigo, mas acolhida afetiva e dignidade cidadã.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

1. Parcerias com o Poder Público (Gestão Compartilhada)

A Instituição mantém um diálogo constante e parcerias técnicas com a Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura de Anápolis e o Conselho Municipal do Idoso (CMI). Essas parcerias garantem o alinhamento com as políticas públicas municipais, a participação em conferências e o recebimento de orientações normativas, assegurando que o serviço prestado esteja em plena harmonia com as metas de assistência social do município.

2. Colaborações com a Rede de Saúde

Para garantir o bem-estar físico e mental dos residentes, o Instituto articula parcerias com a rede local de saúde, incluindo o SUS (Sistema Único de Saúde), unidades de pronto atendimento e clínicas especializadas. Essas parcerias facilitam o fluxo de encaminhamentos, exames e consultas, garantindo a agilidade necessária no atendimento médico geriátrico.

3. Voluntariado e Instituições de Ensino

A Instituição serve como campo de aprendizado e extensão para universidades e faculdades de Anápolis, recebendo estagiários e voluntários das áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Serviço Social. Essa colaboração mútua permite que o idoso receba atendimentos terapêuticos atualizados, enquanto os estudantes desenvolvem competências práticas em um ambiente de acolhimento especializado.

4. Parcerias Religiosas e Comunitárias

Dada a sua identidade institucional, o Instituto mantém estreita relação com a Diocese de Anápolis e outras comunidades religiosas. Essas parcerias visam o suporte espiritual e emocional dos idosos e de seus familiares, além de mobilizar uma rede de voluntariado dedicada ao acompanhamento social e lazer dos acolhidos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Execução do Objeto	Após o recebimento do recurso	Até 3 (três) meses após a ordem de execução

3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento
----	--	--	--

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 00,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 52.860,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 00,00
TOTAL	R\$ 52.860,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Enfermeiro(a) Responsável pela coordenação técnica dos cuidados de saúde, supervisão da equipe de cuidadores e acompanhamento clínico dos idosos.	mês	3	R\$ 6.026,00	R\$ 18.078,00
01	Cuidador(a) de Idosos Responsáveis pelo auxílio direto nas atividades de vida diária (higiene, alimentação, locomoção) e que realizam monitoramento integral.	mês	3	R\$ 3.430,00	R\$ 10.290,00
01	Cozinheira Responsáveis pelo preparo das refeições diárias, seguindo orientações nutricionais específicas para a terceira idade.	mês	3	R\$ 3.664,00	R\$ 10.992,00
01	Auxiliar Administrativo Responsáveis pelo preparo das refeições diárias, seguindo orientações nutricionais específicas para a terceira idade.	mês	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
SUBTOTAL					R\$ 52.860,00

Conforme declarado no Plano de Trabalho, os encargos trabalhistas (INSS, FGTS, etc.) **não compõem esta memória de cálculo**, pois serão custeados integralmente com outros recursos próprios da Instituição.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 2.860,00	R\$ 52.860,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

Os encargos trabalhistas serão pagos com outro recurso da Instituição.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ NELSON FLORENÇA DE SOUSA

Presidente do Instituto dos Frades Servos da Imaculada
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nelson Florenca de Sousa, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90912760** e o código CRC **0603E8B5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001941



SEI 90912760